LEI ORDINÁRIA Nº.1835/2021

DA A DENOMINAÇÃO DE PLENÁRIO VEREADOR GERSON PAULINO" AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 86, IV, da Lei Orgânica Municipal FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte.

LEI:

Art. 1º - fica denominado de PLENARIO VEREADOR GERSON PAULINO, o plenário das liberações da câmara municipal de são Francisco do Guaporé-RO, com sede localizada na rua Rondônia n.2.811, Bairro alto alegre, neste município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º- as despesas decorrentes da aplicação desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito. **Edifício-Sede do Poder Executivo, em 03 de maio de 2021.**

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal